



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE
CURITIBA

25ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 13º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 -
Fone: (41) 3221-9525 - E-mail: ctba-25vj-s@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: 0005272-14.2014.8.16.0179

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Locação de Imóvel

Valor da Causa: R\$23.936,98

Exequente: • ADILSON SCUICIATO (CPF/CNPJ: 567.701.549-00) representado(a) por Hansel Imóveis Ltda. (CPF/CNPJ: 82.464.363/0001-42)
Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 3543 - Boqueirão - CURITIBA/PR -
CEP: 81.670-010

Executados: • ELISA MARIA TRIERWEILER DUARTE CAMPOS (RG: 19709876 SSP/PR e
CPF: 815.852.259-91)
Rua Guaianazes, 1314 Casa - Portão - CURITIBA/PR - CEP: 80.320-114

• MILTON ANTONIO CAMPOS (RG: 33084064 SSP/PR e CPF: 540.919.349-00)
Rua Capitão Tenente Maris de Barros, 246 - Portão - CURITIBA/PR - CEP:
80.330-340

• SINESIO DUARTE CAMPOS (RG: 19782344 SSP/PR e CPF: 358.921.029-04)
Rua Guaianazes, 1314 - Vila Izabel - CURITIBA/PR - CEP: 80.320-240

Em conformidade com a decisão prolatada em 11 de outubro de 2019, inserida no movimento 328 do Sistema PROJUDI, reduzo a termo, nesta data, a penhora do bem abaixo relacionado:

- Automóvel marca/modelo: VW/SANTANA CL 1800 I; Ano de Fabricação/Modelo: 2016; Placa: AHE0200; Chassi nº 9BWZZZ327TP005533; registrado em nome de Sinesio Duarte Campos (CPF: 358.921.029-04), no valor de R\$ R\$ 8.416,00 (oito mil e quatrocentos e dezesseis reais), atualizado em agosto de 2019, conforme tabela Fipe. (mov. 326)

Sinesio Duarte Campos (CPF 358.921.029-04) fica nomeado como fiel depositário do referido bem.

O valor do débito é de R\$ 26.827,14 (vinte e seis mil e oitocentos e vinte e sete reais e catorze centavos), atualizado em 21/11/2018. (mov. 296)

OBSERVAÇÃO: Este termo é documento apto para a averbação da constrição junto aos registros competentes pela parte interessada.

E, para constar, eu, Etienne Camargo Nogari, chefe de secretaria, mandei lavrar este termo, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Curitiba, data da assinatura digital.

Marcelo Mazzali
Juiz de Direito

fem

